



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	24350/2026
Estudo Preliminar nº:	002/2026
Secretaria:	Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos
Sector / Órgão:	Apoio Administrativo
Objetivo:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a melhor solução para atender à necessidade de execução de serviços de manutenção, conservação e revitalização dos prédios, equipamentos e espaços públicos.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Fernanda Perisse Camizão Camanho Frutuoso – matrícula: 063.892
	Apoio Técnico: Jackson Braga da Silveira - matrícula: 301.216
	De acordo: Marcelo da Silva Pereira – matrícula: 100.530
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
O Município de Nova Friburgo não dispõe de um Plano Anual de Contratações. No entanto, a necessidade apresentada integra o planejamento interno desta Secretaria.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
A presente contratação tem por objetivo à execução de serviços de manutenção, conservação e revitalização dos prédios, equipamentos e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos. A necessidade decorre das atribuições institucionais da Secretaria, que compreendem a execução de serviços de zeladoria, conservação e manutenção do patrimônio público municipal, incluindo prédios administrativos, cemitérios, áreas de convivência e demais equipamentos públicos. A adequada conservação desses espaços é indispensável para garantir condições adequadas de uso, segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar aos servidores e à população. A manutenção periódica desses locais possui papel fundamental na preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce das estruturas, protegendo superfícies contra a ação do tempo, umidade e desgaste natural, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos. Ambientes conservados proporcionam melhores condições de atendimento aos cidadãos, promovem maior sensação de organização e segurança, além de refletirem o cuidado da Administração Pública com os bens colocados à disposição da coletividade. Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que possibilitará a continuidade das atividades de manutenção e conservação dos bens públicos municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a economicidade dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população.	
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:	



Os materiais deverão possuir características e especificações compatíveis com aquelas usualmente disponíveis no mercado, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e desempenho, de forma a garantir a adequada execução dos serviços de pintura e manutenção.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante e entregues em perfeitas condições de conservação e utilização. Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas vigentes e às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A futura contratada deverá possuir capacidade para fornecer integralmente os itens contratados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a reposição dos materiais de forma tempestiva, sem comprometer a continuidade dos serviços executados pela Secretaria.

As tintas deverão possuir composição e rendimento compatíveis com as especificações exigidas para cada aplicação, apresentando boa cobertura, aderência, resistência às intempéries, durabilidade e acabamento uniforme.

As tintas destinadas a ambientes externos deverão possuir resistência à ação do sol, chuva, umidade e demais agentes climáticos, garantindo maior vida útil da pintura.

As tintas deverão ser entregues em embalagens lacradas, originais de fábrica, contendo identificação do fabricante, lote de fabricação, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Os materiais não poderão apresentar sinais de deterioração, endurecimento, vazamentos, amassamentos ou qualquer condição que comprometa sua utilização.

Os rolos de pintura deverão possuir estrutura resistente, adequada ao tipo de superfície a ser trabalhada, garantindo aplicação uniforme e bom rendimento do material.

Os cabos para rolos deverão ser compatíveis com os respectivos refis e apresentar resistência suficiente para utilização contínua em serviços de manutenção.

As trinças deverão possuir cerdas firmemente fixadas, resistentes à perda excessiva durante o uso, proporcionando acabamento adequado e maior durabilidade.

As bandejas para pintura deverão ser confeccionadas em material resistente, compatível com solventes e tintas, possibilitando reutilização durante os serviços.

As lixas deverão possuir granulometria compatível com as finalidades previstas, garantindo eficiência no preparo das superfícies.

A argamassa, cal hidratada e demais insumos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar características adequadas para utilização em serviços de manutenção predial e urbana.

Todos os materiais deverão possuir qualidade compatível com uso profissional, considerando que serão empregados em serviços contínuos de manutenção de bens públicos.

A contratada deverá garantir a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou divergência em relação às especificações contratadas, sem qualquer ônus para a Administração.

O prazo de validade dos produtos, quando aplicável, deverá corresponder a, no mínimo, 75% do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante no momento da entrega.



Com o intuito de adquirirmos itens de 1ª qualidade, oriundos de fontes renováveis/sustentáveis antes da adjudicação, será solicitado à primeira classificada, sob pena de desclassificação, a apresentação de catálogo, folder e/ou ficha técnica relativo ao material ofertado, indicando as características técnicas solicitadas no Edital, para fins de avaliação minuciosa de compatibilidade e adequação às especificações do objeto.

Caso o catálogo, folder e/ou ficha técnica não sejam suficientemente claros poderá ser solicitada, sob pena de desclassificação, amostra dos itens.

Se solicitada a amostra, esta deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca.

O prazo para apresentação da amostra será de 07 (sete) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pelo pregoeiro durante a sessão pública.

A área técnica avaliará e comunicará ao Pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, o Pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.

A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso isso não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.

A empresa deverá proporcionar a entrega do material conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também no Termo de Referência e seus anexos.

Nos preços apresentados deverão estar incluso as despesas com frete e descarregamento e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento.

Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, bem como às regulamentações dos órgãos competentes.

Os fabricantes das tintas deverão possuir registro regular junto aos órgãos ambientais e demais órgãos fiscalizadores competentes, quando exigido pela legislação. Os produtos deverão estar devidamente rotulados e acondicionados, contendo informações sobre composição, lote, data de fabricação, validade, rendimento e orientações de uso.

Os materiais de construção, incluindo argamassa e cal hidratada, deverão atender às respectivas normas da ABNT aplicáveis ao produto, garantindo qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a utilização pretendida.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A definição dos quantitativos necessários para a presente contratação foi realizada com base em critérios objetivos, considerando o histórico de consumo da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, especialmente os quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 6725/2024, utilizado como referência por representar a demanda real da Administração durante o período de sua execução.

Para a elaboração da presente estimativa, foram analisadas as necessidades recorrentes de manutenção e conservação dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais, bem como as demandas previstas para o próximo período de contratação. A partir dessa análise, verificou-se a necessidade de ampliação dos quantitativos anteriormente adquiridos, sendo aplicado um acréscimo aproximado de 20% sobre as quantidades utilizadas como referência.

O aumento projetado justifica-se, principalmente, pela ampliação das equipes operacionais responsáveis



pela execução dos serviços de manutenção, o que possibilita a realização de um maior número de intervenções simultâneas e reduz o tempo necessário para atendimento das demandas existentes. Como consequência, espera-se um aumento proporcional no consumo dos materiais de pintura e dos demais insumos necessários à execução dos serviços.

Também foi considerada a ampliação das frentes de trabalho da Secretaria e o crescimento das demandas de conservação dos bens públicos municipais, decorrentes da necessidade de manutenção contínua de prédios administrativos, cemitérios e demais equipamentos públicos sob sua responsabilidade.

Outro fator relevante para a definição dos quantitativos é a inexistência de saldo em estoque dos materiais objeto da contratação. Atualmente, a Secretaria não dispõe de reserva operacional capaz de atender às demandas rotineiras e emergenciais de manutenção, tornando necessária não apenas a reposição do consumo previsto para o período, mas também a recomposição de um estoque mínimo de segurança, capaz de assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem tanto o histórico de consumo da Administração quanto as necessidades futuras identificadas, observando critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência, de modo a garantir o adequado atendimento das atividades de manutenção e conservação desenvolvidas pela Secretaria.

Para demonstrar a metodologia adotada, segue abaixo quadro comparativo contendo os quantitativos contratados por meio do Processo Administrativo nº 6725/2024 e os quantitativos estimados para a presente contratação, evidenciando os acréscimos realizados e suas respectivas justificativas.

QUANTITATIVO				
	ITEM	QUANT. PROC. 6725/24	ACRÉSCIMO 20%	TOTAL
1	ARGAMASSA ACII para uso externo, SACO com 20 KG	20	4	24
2	BANDEJA de pintura PLÁSTICA para rolos de até 15 cm de largura	15	3	18
3	BANDEJA de pintura PLÁSTICA para rolos de até 23 cm de largura	30	6	36
4	CABO para rolo de pintura com 23 cm	24	4,8	29
5	Cal hidratada – embalagem saco com 20 (vinte) quilos	120	24	144
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA com cabo de plástico, aproximadamente 12 cmx28 cm	10	2	12
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA com cabo de plástico, aproximadamente 12 cmx28 cm	15	3	18
8	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA com cabo de madeira, aproximadamente 29 cm x 17 cm	10	2	12
9	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 4 cm	15	3	18
10	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 6 cm	15	3	18
11	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 8 cm	15	3	18
12	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 10 cm	15	3	18
13	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 100	150	30	180
14	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 220	150	30	180



15	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 80	150	30	180
16	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 60	300	60	360
17	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 100	300	60	360
18	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 120	300	60	360
19	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 80	300	60	360
20	MASSA CORRIDA PVA ACRÍLICA – BALDE 18 LITRO	20	4	24
21	MASSA CORRIDA PVA IMPERMEABILIZANTE – BALDE 18 LITROS	20	4	24
22	ROLO DE ESPUMA profissional 15 cm, com cabo	50	10	60
23	ROLO DE ESPUMA profissional 23 cm	50	10	60
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO profissional 23 cm	100	20	120
25	TINTA ACRÍLICA na cor AMARELA – Linha Premium – BALDE 18 (dezoito) LITROS	25	5	30
26	TINTA ACRÍLICA na cor BRANCA – Linha Premium – BALDE 18 (dezoito) LITROS	80	16	96
27	TINTA ACRÍLICA própria para piso na cor CONCRETO FOSCO Conforme Norma NBR 14725 – BALDE 18 LITROS	30	6	36
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor AMARELA – GALÃO 3,6 LITROS	20	4	24
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor AZUL – GALÃO 3,6 LITROS	25	5	30
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor LARANJA – GALÃO 3,6 LITROS	25	5	30
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor VERDE COLONIAL – GALÃO 3,6 LITROS	80	16	96
32	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor VERMELHA – GALÃO 3,6 LITROS	25	5	30
33	TINTA PVA na cor PALHA – BALDE 18 LITROS	35	7	42
34	TRINCHA 1 1/2" com cabo de madeira	50	10	60
35	TRINCHA 1/2" com cabo de madeira	30	6	36
36	TRINCHA 1" com cabo de madeira	30	6	36
37	TRINCHA 2" com cabo de madeira	50	10	60
38	TRINCHA 3/4" com cabo de madeira	30	6	36
39	TRINCHA 3" com cabo de madeira	50	10	60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de manutenção, conservação e revitalização dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Solução 1:

- Transferência da responsabilidade de execução para a empresa contratada;
- Possibilidade de atendimento de demandas específicas que exijam maior especialização;
- Fornecimento conjunto de mão de obra e materiais.

Pontos negativos:

- Maior custo para a Administração, em razão da contratação simultânea de materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, administração, tributos e lucro da contratada;
- Menor flexibilidade para atendimento de demandas rotineiras e emergenciais de pequeno porte;
- Necessidade de gestão e fiscalização contratual mais complexa;
- Possibilidade de ociosidade contratual em períodos de menor demanda.

Solução 2 – Aquisição de tintas, materiais e ferramentas de pintura para utilização pela equipe própria da Secretaria.

Pontos positivos:

- Menor custo global para a Administração, uma vez que a mão de obra já integra o quadro operacional do Município;
- Maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos já disponíveis;
- Possibilidade de planejamento e execução contínua dos serviços conforme a necessidade da Administração;
- Maior controle sobre a utilização dos materiais e definição das prioridades de atendimento;
- Redução do tempo necessário para mobilização e início das atividades.

Pontos negativos:

- Necessidade de manutenção de estoque de materiais;
- Responsabilidade direta da Administração pela execução dos serviços;
- Necessidade de planejamento para reposição periódica dos insumos.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de tintas, materiais e ferramentas de pintura para utilização pela equipe própria da Secretaria apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. A Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos dispõe de servidores e estrutura operacional aptos à execução das atividades de pintura e manutenção, tornando desnecessária a contratação de empresa terceirizada para realização de serviços rotineiros.

Dessa forma, a aquisição dos insumos necessários possibilita maior economicidade, eficiência administrativa, celeridade na execução das intervenções e melhor aproveitamento da mão de obra já existente, atendendo de forma adequada ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Ato contínuo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos/entidades, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de



identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da unidade requisitante. Não se observou maiores variações quanto à aquisição.

Segue link das consultas mencionadas acima:

<https://pncp.gov.br/app/atas/18178400000157/2026/83/8>

<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2025/3803/9>

<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2025/3803/6>

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgão públicos, em todas as suas esferas. Sem assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços apresenta extrema importância para a verificação de disponibilidade de recursos suficientes, uma vez que indica o valor ofertado pelo mercado do bem a ser adquirido.

Antes de iniciar o presente processo de aquisição, a Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, como medida preventiva e atendendo ao disposto na Lei Nacional 14.133/2021, efetuou uma prévia consulta de preços com a finalidade de obter uma estimativa do valor a ser despendido com a compra das telas de proteção.

Destaca-se que, independentemente da estimativa realizada pela SESEP, o levantamento de mercado para obtenção dos valores de referência deverá ser realizado pela Subsecretaria Municipal de Compras e Licitações, nos termos do Decreto Municipal nº 2007 de 16 de fevereiro de 2023, conforme Rotina Administrativa de formação e execução de contratos administrativos deste Município e demais normas aplicáveis.

Para a elaboração da estimativa de preços da presente contratação foram utilizados como parâmetros os valores da última aquisição realizada pela Administração para os mesmos objetos, pesquisa em sítio eletrônico de ampla utilização e reconhecimento no mercado (<https://www.leroymerlin.com.br/>) e consultas a atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, as quais seguem anexadas ao processo.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO							
ITEM		QUANT	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	TOTAL
			Último Preço (Proc. 6.725/2024)	Leroy Melin	PNCP (ata de outros Municípios)		
1	ARGAMASSA ACII para uso externo, SACO com 20 KG	24	R\$ 25,56	R\$ 116,91	R\$ 18,90	R\$ 53,79	R\$ 1.290,96
2	BANDEJA de pintura PLÁSTICA para rolos de até 15 cm de largura	18	R\$ 2,77	R\$ 11,82	R\$ 6,00	R\$ 6,86	R\$ 123,54
3	BANDEJA de pintura PLÁSTICA para rolos de até 23 cm de largura	36	R\$ 5,75	R\$ 26,49	R\$ 4,99	R\$ 12,41	R\$ 446,76
4	CABO para rolo de pintura com 23 cm	29	R\$ 3,67	R\$ 8,39	R\$ 5,10	R\$ 5,72	R\$ 165,88



5	Cal hidratada – embalagem saco com 20 (vinte) quilos	144		R\$ 27,55	R\$ 7,56	R\$ 17,56	R\$ 2.527,92
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA com cabo de plástico, aproximadamente 12 cmx28 cm	12	R\$ 7,32	R\$ 45,64	R\$ 10,81	R\$ 21,26	R\$ 255,08
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA com cabo de plástico, aproximadamente 12 cmx28 cm	18	R\$ 7,80	R\$ 27,90	R\$ 11,43	R\$ 15,71	R\$ 282,78
8	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA com cabo de madeira, aproximadamente 29 cm x 17 cm	12	R\$ 10,44	R\$ 51,90	R\$ 24,30	R\$ 28,88	R\$ 346,56
9	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 10 cm	18	R\$ 3,93	R\$ 18,00	R\$ 5,30	R\$ 9,08	R\$ 163,38
10	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 4 cm	18	R\$ 3,00	R\$ 10,99	R\$ 6,20	R\$ 6,73	R\$ 121,14
11	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 6 cm	18	R\$ 3,46	R\$ 14,00	R\$ 4,51	R\$ 7,32	R\$ 131,82
12	ESPÁTULA em aço cromado com cabo de plástico 8 cm	18	R\$ 3,80	R\$ 15,89	R\$ 2,05	R\$ 7,25	R\$ 130,44
13	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 100	180	R\$ 0,91	R\$ 2,23	R\$ 2,33	R\$ 1,82	R\$ 328,20
14	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 220	180	R\$ 0,91	R\$ 3,99	R\$ 0,48	R\$ 1,79	R\$ 322,80
15	FOLHA DE LIXA PARA FERRO granulometria 80	180	R\$ 0,96	R\$ 2,23	R\$ 2,37	R\$ 1,85	R\$ 333,60
16	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 60	360	R\$ 0,48	R\$ 1,99	R\$ 1,98	R\$ 1,48	R\$ 534,00
17	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 100	360	R\$ 0,48	R\$ 1,70	R\$ 0,49	R\$ 0,89	R\$ 320,40
18	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 120	360	R\$ 0,48	R\$ 1,70	R\$ 0,49	R\$ 0,89	R\$ 320,40
19	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA granulometria 80	360	R\$ 0,48	R\$ 1,23	R\$ 0,40	R\$ 0,70	R\$ 253,20
20	MASSA CORRIDA PVA ACRÍLICA – BALDE 18 LITRO	24	R\$ 40,00	R\$ 92,45	R\$ 49,90	R\$ 60,78	R\$ 1.458,80
21	MASSA CORRIDA PVA IMPERMEABILIZANTE – BALDE 18 LITROS	24	R\$ 70,00	R\$ 312,90	R\$ 169,90	R\$ 184,27	R\$ 4.422,40

	ROLO DE ESPUMA profissional 15 cm, com cabo	60	R\$ 4,20	R\$ 10,52	R\$ 3,98	R\$ 6,23	R\$ 374,00
	ROLO DE ESPUMA profissional 23 cm	60	R\$ 7,74	R\$ 18,07	R\$ 7,20	R\$ 11,00	R\$ 660,20
	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO profissional 23 cm	120	R\$ 7,47	R\$ 17,01	R\$ 11,14	R\$ 11,87	R\$ 1.424,80
	TINTA ACRÍLICA na cor AMARELA – Linha Premium – BALDE 18 (dezoito) LITROS	30	R\$ 140,00	R\$ 265,85	R\$ 238,00	R\$ 214,6 2	R\$ 6.438,50
	TINTA ACRÍLICA na cor BRANCA – Linha Premium – BALDE 18 (dezoito) LITROS	96	R\$ 140,00	R\$ 228,62	R\$ 238,00	R\$ 202,2 1	R\$ 19.411,84
	TINTA ACRÍLICA própria para piso na cor CONCRETO FOSCO Conforme Norma NBR 14725 – BALDE 18 LITROS	36	R\$ 230,00	R\$ 265,85	R\$ 238,00	R\$ 244,6 2	R\$ 8.806,20
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor AMARELA – GALÃO 3,6 LITROS	24	R\$ 74,90	R\$ 159,47	R\$ 67,70	R\$ 100,6 9	R\$ 2.416,56
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor AZUL – GALÃO 3,6 LITROS	30	R\$ 75,00	R\$ 159,47	R\$ 67,70	R\$ 100,7 2	R\$ 3.021,70
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor LARANJA – GALÃO 3,6 LITROS	30	R\$ 75,00	R\$ 159,47	R\$ 67,70	R\$ 100,7 2	R\$ 3.021,70
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor VERDE COLONIAL – GALÃO 3,6 LITROS	96	R\$ 75,00	R\$ 157,70	R\$ 67,70	R\$ 100,1 3	R\$ 9.612,80
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO à base d'água na cor VERMELHA – GALÃO 3,6 LITROS	30	R\$ 104,86	R\$ 159,47	R\$ 67,70	R\$ 110,6 8	R\$ 3.320,30
	TINTA PVA na cor PALHA – BALDE 18 LITROS	42	R\$ 120,00	R\$ 425,43	R\$ 98,00	R\$ 214,4 8	R\$ 9.008,02
	TRINCHA 1 1/2” com cabo de madeira	60	R\$ 2,70	R\$ 7,90	R\$ 3,10	R\$ 4,57	R\$ 274,00
	TRINCHA 1/2” com cabo de madeira	36	R\$ 1,27	R\$ 2,47	R\$ 1,28	R\$ 1,67	R\$ 60,24
	TRINCHA 1” com cabo de madeira	36	R\$ 2,00	R\$ 5,90	R\$ 2,20	R\$ 3,37	R\$ 121,20
	TRINCHA 2” com cabo de madeira	60	R\$ 3,50	R\$ 9,47	R\$ 4,17	R\$ 5,71	R\$ 342,80
	TRINCHA 3/4” com cabo de madeira	36	R\$ 1,44	R\$ 3,09	R\$ 1,70	R\$ 2,08	R\$ 74,76
	TRINCHA 3” com cabo de madeira	60	R\$ 6,60	R\$ 21,84	R\$ 7,35	R\$ 11,93	R\$ 715,80
							R\$ 83.385,48



Esclarecemos que não foi possível utilizar como parâmetro o preço da última contratação realizada por este Município para o item cal hidratada, tendo em vista que, na ocasião, a licitação restou deserta para esse item, não havendo preço adjudicado ou contratado que pudesse servir de referência.

Esclarecemos, ainda, que, em relação aos itens folha de lixa, alguns dos valores obtidos na pesquisa referem-se a anúncios e cotações comercializados em kits ou embalagens contendo múltiplas unidades. Nesses casos, para fins de padronização e comparação dos preços, o valor total do kit foi dividido pela respectiva quantidade de unidades que o compõem, obtendo-se, assim, o valor unitário utilizado no demonstrativo de preços.

Considerando o valor médio apurado para os itens, o custo total estimado da aquisição é de R\$ 83.385,48 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Informamos que o levantamento de preços realizado consistiu em uma consulta simples ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a sites amplamente reconhecidos no mercado relacionado ao objeto do processo. Ressaltamos que essa verificação **não considerou quantitativos específicos, prazos, condições de fornecimento ou a forma de contratação**, motivo pelo qual os valores encontrados podem apresentar variações significativas em relação aos que venham a ser praticados em eventual procedimento licitatório ou contratação futura.

A finalidade dessa busca preliminar é **verificar a viabilidade da contratação**, oferecendo um parâmetro inicial de mercado e subsidiando a tomada de decisões, sem caráter conclusivo ou vinculante.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos consiste na, solução 02, aquisição de tintas, materiais e ferramentas de pintura destinados à execução dos serviços de manutenção, conservação e revitalização dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais.

A opção pela aquisição dos materiais mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que o Município já dispõe de equipe própria capacitada para a execução dos serviços, não havendo necessidade de contratação de mão de obra terceirizada para a realização das atividades rotineiras de pintura e manutenção.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda da Secretaria, permitindo maior controle dos estoques, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para a execução dos serviços ao longo da vigência da contratação.

Portanto, a aquisição se dará através de **Pregão Eletrônico**, via **Sistema de Registro de Preços**, ou seja, os bens serão adquiridos por meio de um registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame, com 1 (um) ano de vigência, mantidas as condições definidas em edital. Uma vez não ser possível precisar com exatidão a quantidade a ser utilizada no período pretendido, bem como não ser possível o armazenamento adequado dos itens.

Nos termos do art. 3º, **inciso V**, do Decreto nº 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado quando **não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**.



A demanda pelos materiais objeto da presente contratação possui caráter variável, uma vez que está diretamente relacionada às necessidades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais, as quais não podem ser previstas com exatidão ao longo do exercício.

A ocorrência de fatores como desgaste natural das estruturas, ação das intempéries, vandalismo, solicitações da população, identificação de necessidades durante vistorias técnicas e execução de melhorias em espaços públicos faz com que a quantidade de serviços de pintura e conservação varie constantemente.

Além disso, a Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos atende diversos locais distribuídos pelo Município, cujas demandas surgem de acordo com as condições de conservação verificadas em cada período. Dessa forma, não é possível estabelecer previamente um cronograma fixo para todas as intervenções necessárias.

Por essa razão, a contratação foi planejada de forma a permitir o fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração, garantindo a disponibilidade dos insumos para atendimento tempestivo das demandas e assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

É certo que o sistema de preços não vincula a obrigatoriedade do esgotamento da Ata registrada, mas tão somente a solicitação do quantitativo necessário e conveniente ao Requisitante, não havendo nesse sentido quaisquer prejuízos à Administração.

A entrega será **fracionada** conforme necessidade e solicitação da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, com prazo de entrega **não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Requisição de Material**. No seguinte endereço: **Avenida Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.**

A seguir, apresentamos a função de cada item de forma clara e objetiva:

Item	Função
Argamassa ACII para uso externo (20 kg)	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos em áreas externas, oferecendo maior resistência à umidade e intempéries.
Bandeja de pintura para rolos até 15 cm	Recipiente utilizado para distribuir uniformemente a tinta em rolos pequenos.
Bandeja de pintura para rolos até 23 cm	Recipiente utilizado para distribuir uniformemente a tinta em rolos maiores.
Cabo para rolo de pintura com 23 cm	Suporte utilizado para fixação e manuseio do rolo de pintura.
Cal hidratada (20 kg)	Utilizada na preparação de argamassas, rebocos, pinturas à base de cal e correção da plasticidade das misturas.
Desempenadeira de aço dentada	Aplicação e nivelamento de argamassa colante, formando sulcos que melhoram a aderência dos revestimentos.
Desempenadeira de aço lisa	Aplicação, espalhamento e acabamento de argamassas e massas em superfícies.
Desempenadeira de madeira	Utilizada para desempenar e dar acabamento em rebocos e argamassas.
Espátula 10 cm	Aplicação, raspagem e remoção de massas, tintas e outros materiais em áreas maiores.



Espátula 4 cm	Aplicação e remoção de materiais em áreas pequenas e de difícil acesso.
Espátula 6 cm	Aplicação e acabamento de massas em superfícies de médio porte.
Espátula 8 cm	Aplicação, raspagem e nivelamento de massas em áreas intermediárias.
Lixa para ferro grão 80	Remoção de ferrugem, tinta antiga e imperfeições mais grosseiras em superfícies metálicas.
Lixa para ferro grão 100	Acabamento intermediário e preparação de superfícies metálicas para pintura.
Lixa para ferro grão 220	Acabamento fino e preparação final de superfícies metálicas antes da pintura.
Lixa para madeira grão 60	Desbaste inicial e remoção de imperfeições mais acentuadas na madeira.
Lixa para madeira grão 80	Nivelamento e preparação intermediária da madeira.
Lixa para madeira grão 100	Acabamento intermediário e preparação para aplicação de verniz ou tinta.
Lixa para madeira grão 120	Acabamento fino da madeira antes da pintura ou envernizamento.
Massa corrida PVA acrílica (18 litros)	Correção e nivelamento de imperfeições em paredes e tetos antes da pintura.
Massa corrida PVA impermeabilizante (18 litros)	Correção de superfícies com maior resistência à umidade, preparando-as para pintura.
Rolo de espuma profissional 15 cm com cabo	Aplicação de esmaltes, vernizes e tintas em superfícies lisas e áreas menores.
Rolo de espuma profissional 23 cm	Aplicação uniforme de esmaltes e vernizes em áreas maiores e superfícies lisas.
Rolo de lã de carneiro profissional 23 cm	Aplicação de tintas acrílicas e PVA em paredes, tetos e superfícies rugosas.
Tinta acrílica amarela (18 litros)	Pintura e proteção de paredes e superfícies de alvenaria na cor amarela.
Tinta acrílica branca (18 litros)	Pintura e proteção de paredes e superfícies de alvenaria na cor branca.
Tinta acrílica para piso cor concreto fosco (18 litros)	Pintura e proteção de pisos de concreto, cimentados e áreas de circulação.
Tinta esmalte sintético à base d'água amarela (3,6 litros)	Pintura e proteção de superfícies de madeira e metal na cor amarela.
Tinta esmalte sintético à base d'água azul (3,6 litros)	Pintura e proteção de superfícies de madeira e metal na cor azul.
Tinta esmalte sintético à base d'água laranja (3,6 litros)	Pintura e proteção de superfícies de madeira e metal na cor laranja.
Tinta esmalte sintético à base d'água verde colonial (3,6 litros)	Pintura e proteção de superfícies de madeira e metal na cor verde colonial.
Tinta esmalte sintético à base d'água vermelha (3,6 litros)	Pintura e proteção de superfícies de madeira e metal na cor vermelha.
Tinta PVA cor palha (18 litros)	Pintura de ambientes internos em superfícies de alvenaria na cor palha.
Trincha 1/2"	Pintura de detalhes, acabamentos finos e cantos estreitos.
Trincha 3/4"	Pintura de pequenos detalhes e áreas de difícil acesso.
Trincha 1"	Pintura de acabamentos e superfícies pequenas.
Trincha 1 1/2"	Pintura de acabamentos e áreas de tamanho intermediário.
Trincha 2"	Pintura de rodapés, portas, esquadrias e áreas médias.
Trincha 3"	Pintura de superfícies maiores, proporcionando maior produtividade.
Trincha 3/4"	Utilizada para pintura de detalhes, recortes, cantos, quinas, molduras, esquadrias e outras áreas estreitas que exigem maior precisão na aplicação da tinta.



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Será adotado o critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do **art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em consonância com os princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público**, sem comprometer a segurança jurídica do processo licitatório e em conformidade com a legislação vigente.

Essa opção oferece uma flexibilidade considerável, visto que permite que diferentes fornecedores atendam a demandas específicas. . A possibilidade de obtenção de bens de empresas distintas não apenas estimula a concorrência, mas também fomenta um ambiente propício à obtenção de preços mais competitivos.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua de tintas, materiais e ferramentas de pintura necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios, equipamentos e espaços públicos municipais.

Como resultado, espera-se a preservação e valorização do patrimônio público, a melhoria das condições de uso, segurança e estética dos ambientes, bem como a redução da deterioração das estruturas causada pela ação do tempo e pelo desgaste natural. Pretende-se, ainda, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, evitando a interrupção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos.

A contratação também contribuirá para o melhor aproveitamento da mão de obra própria já existente, permitindo a execução contínua das atividades de zeladoria e manutenção urbana, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências específicas a serem adotadas em relação à presente necessidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas aquisições correlatas e/ou interdependentes que possam inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando as características do objeto, não se verificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo os riscos passíveis de mitigação mediante o cumprimento da legislação ambiental, a utilização racional dos materiais, a redução de desperdícios e a correta destinação dos resíduos gerados.

Os produtos devem observar os **critérios de sustentabilidade ambiental** relacionados ao seu processo de fabricação, conforme previsto na legislação vigente e suas eventuais atualizações.

Todos os materiais especificados integram um processo de aquisição voltado à obtenção de **produtos certificados e qualificados**, com selos de qualidade reconhecidos, em conformidade com as normas aplicáveis.



Com o intuito de aplicar o **princípio da sustentabilidade**, previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, deve ser observado pelos licitantes que os produtos ofertados sejam **nacionais e apresentem baixo impacto ambiental** sobre recursos naturais como **flora, fauna, ar, solo e água**, nos termos do **art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012**, que estabelece práticas sustentáveis obrigatórias em licitações e contratações da Administração Pública.

Adicionalmente, a aquisição deverá respeitar os **requisitos de sustentabilidade ambiental constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, como forma de alinhar a gestão pública aos princípios de responsabilidade socioambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os aspectos orçamentários e a disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento do item à Administração Pública Municipal, com vistas a garantir a efetividade do atendimento.

Dessa forma, considerando a necessidade evidente da aquisição e em conformidade com as normas de segurança vigentes, e ainda, tendo em vista que há recursos orçamentários devidamente alocados para custear a despesa, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
Fernanda Perisse C. C. Frutuoso Matrícula: 063.892	Jackson Braga da Silveira Matrícula: 301.216	Marcelo da Silva Pereira Matrícula: 100.530

Nova Friburgo/RJ, 17 de junho de 2026.